



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 48/2025

Autoria: Luzia Barbosa Netto

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Xangri-Lá, requeiro que seja providenciado o que abaixo segue:

Para que o Executivo Municipal, através do órgão competente tome providências para a IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, na Avenida Paraguassu, ao lado do mercado Asun no Bairro Noiva do Mar.

Solicitar Implantação Redutor de Velocidade.

Ementa: Solicitar redutor de velocidade.

Justificativa:

Tal justificativa atende ao pedido principalmente dos pais que precisam atravessar as crianças para o retorno das aulas. Havia uma faixa de segurança elevada no local, mas foi retirada para a reparação da via, com o retorno das aulas está impossível atravessar a mesma. É de extrema importância a instalação de redutor de velocidade, especialmente na altura do endereço mencionado, em virtude do excesso de velocidade, associado a imprudência dos veículos que por ali transitam. Como consequência destas atitudes, aumentam as chances de acidentes.

O presente Pedido de Providência atende ao princípio da continuidade do serviço público.

Xangri-Lá, 24 de fevereiro de 2025.

Luzia Barbosa Netto
Vereadora PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

106CD8EF0F9D4161BA47F96665EDB518

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/106CD8EF0F9D4161BA47F96665EDB518>